



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 33/2008

Dispõe sobre a aprovação "*ad referendum*" da base curricular do terceiro semestre – Turno Noturno – do Curso de Arquitetura e Turismo

=====
A Reitora, professora Dr^a Elizabeth Fontoura Dorneles, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar, "*ad referendum*" do Conselho Universitário, a base curricular do terceiro semestre – Turno Noturno – do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Cruz Alta, com 22 (vinte e dois) créditos e 330 (trezentos e trinta) horas/aula.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente do Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 19 de junho de 2008.

=====

Sadi Herrmann
Secretário Geral